



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2023

Humaitá, 24 de abril de 2023.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
172/2023, DE 24 DE ABRIL DE  
2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 172/2023, de 24 de abril de 2023, que nomeia THIAGO ANTONIO ZARTH REIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 24 de abril de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE RENÚNCIA A NOMEÇÃO**

**EM CARGO PÚBLICO:**

THIAGO ANTONIO ZARTH REIS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Três Passos/RS, vem por meio do presente expediente, apresentar sua expressa **RENÚNCIA** e/ou **DESISTÊNCIA** de nomeação ao cargo público de Auxiliar de Administração, relativo a sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 24 de abril de 2022, pelo município de Humaitá/RS, conforme Edital de Resultado Final nº 18/2022.

Assim, por ser expressão de minha inteira vontade, firmo o presente instrumento para que surta seus devidos efeitos.

Humaitá-RS, 24 de abril de 2022.



---

**THIAGO ANTONIO ZARTH REIS**